



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 218/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “PROJETO COLETIVO ENTROPIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 063/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003422/2019-98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “PROJETO COLETIVO ENTROPIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, tendo como Coordenadores o(a)s MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, JACQUELINE SANTOS SILVA CAVALCANTI, HÉCTOR RAÚL MONTAGNE DUGRÓS, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO ALORIM, HEMILY EDUARDA SANTOS, WIBSON WAGNER GUEDES SILVA, GLEYCE ALVES PEREIRA DA SILVA e INGRID BARBOSA BRITO DOS SANTOS e como colaboradores: MIQUÉIAS DE FREITAS CARNEIRO, SAMUEL TÉRCIO COSTA DE PAULA, ROMERO LUIS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, LARISSA FANECO GONÇALVES, MICKAEL JOSÉ DA SILVA, ELYZABELLY RENATTA LUCENA DA SILVA, RAFAEL GOMES MOREIRA, FLÁVIA EDUARDA SOUZA FERREIRA, MATHEUS VICTOR SANTOS DA CRUZ, RUAN VICTOR ALMEIDA QUIRINO e GIOVANNA CELLY DE LIRA SILVA, cujo objetivo geral contribuir na formação e permanência acadêmica dos licenciados em física da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de agosto de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =